

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2016

REF.: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução das instalações elétricas da Sala de Atendimento ao Público e Centro de Processamento de Dados - CPD do DEMSUR.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 que devido a um erro no arquivo MaqPropostaInstall.rar, informamos que as propostas das empresas participantes serão aceitas no formato impresso, sem a necessidade de arquivo digital. Informamos ainda que a informação descrita abaixo, não mais faz parte do Edital Convocatório.

A CPL DESTA AUTARQUIA SOLICITA QUE AS PROPOSTAS COMERCIAIS (ANEXO XII) SEJAM PREENCHIDAS EM ARQUIVO DISPONIBILIZADO NO SITE DO DEMSUR (WWW.DEMSUR.COM.BR)

O LICITANTE DEVERÁ INSTALAR O ARQUIVO (MaqPropostaInstall.rar), E SALVAR NO COMPUTADOR O ARQUIVO (0122016.rar), LOGO APÓS A INSTALAÇÃO DO ARQUIVO (MaqPropostaInstall.rar) O LICITANTE DEVERÁ ABRIR DENTRO DO PROGRAMA INSTALADO O ARQUIVO (0122016.rar), PREENCHER OS DADOS DA EMPRESA, OS VALORES DA PROPOSTA E MARCA, IMPRIMIR UMA VIA E GRAVAR OUTRA EM PENDRIVE OU QUALQUER OUTRO DIPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, PARA AGILIZAR OS TRABALHOS DA SESSÃO.

A PROPOSTA DE PREÇO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SER IMPRESSA, CONFORME ITEM 5 DESTE EDITAL.

OBSERVAÇÃO: O LICITANTE OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ APRESENTAR A PROPOSTA DE PREÇO EM ARQUIVO DIGITAL SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DO CERTAME.

As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

O presente termo será disponibilizado apenas na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal retificação não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93.

Muriaé, 16 de fevereiro de 2016.

Renato Bernardes da Silva
Presidente da CPL